



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.461, de 4 de outubro de 2021.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro", autorizado pela Lei n.º 3.417, de 21 de Dezembro de 2020".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 14.136/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Seguridade Social o Crédito Adicional Suplementar decorrente de Superávit Financeiro no valor de R\$ 256.377,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e sete reais), com fulcro no Art. 43, §1º, Inciso I da Lei Federal n.º 4.320/64, visando adequação da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do saldo apurado em balanço do encerramento do exercício findo de 2020 da conta bancária n.º 1192/624020-5, do recurso transferido pela Portaria MS n.º 1.857, de 28 de julho de 2020, visando o custeio para o Programa Saúde na Escola, em virtude, dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19.

Seguridade Social

Segunda-feira, 20 de maio de 2019 10:07

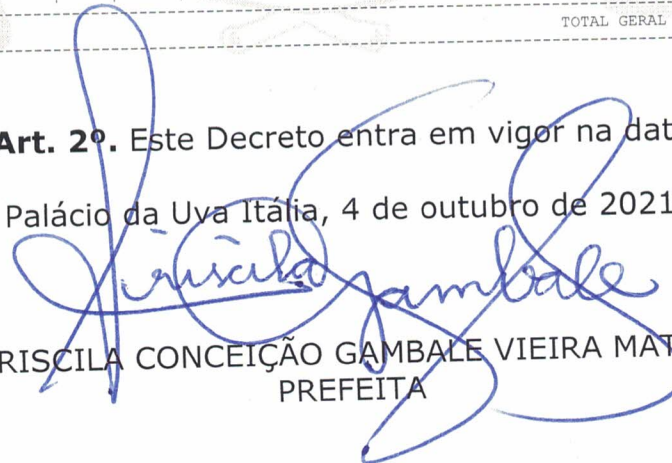
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	:	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
UNIDADE	:	09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO					VALOR
			ECON.	NAT.	DE							R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.							
10							SAUDE					
10.122							ADMINISTRACAO GERAL					
10.122	1001						GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA SAU					
10.122	1001.2039						GESTAO DA S.M DE SAUDE					
			3				DESPESAS CORRENTES					
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS					
						95	TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXE					256.377,00
TOTAL GERAL												256.377,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 4 de outubro de 2021.

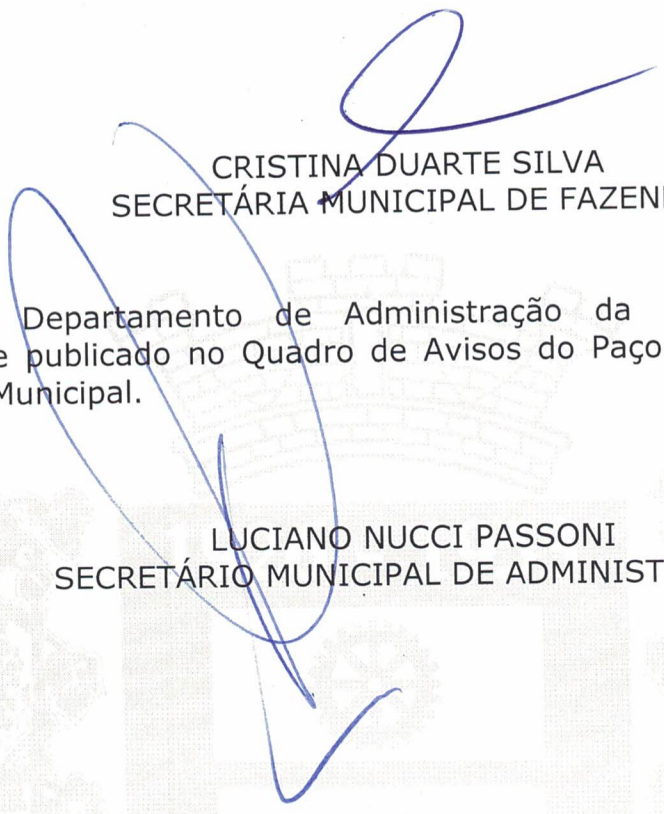

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA



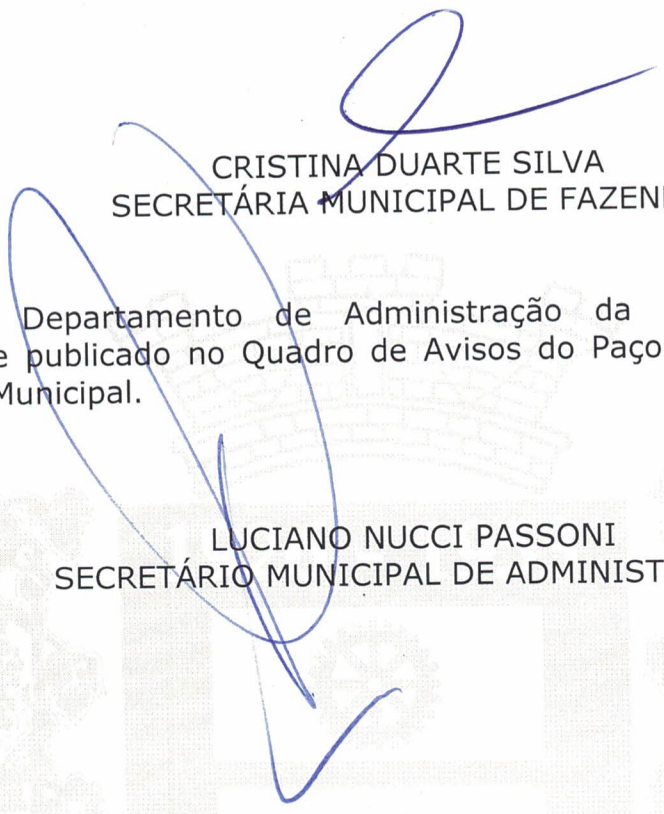
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.461/2021 – fls. 2


CRISTINA DUARTE SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


LUCIANO NUCCI PASSONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

